



ATO TRT5 N. 0398, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Altera o art. 3º, do Ato TRT5 n. 0372, de 22 de julho de 2015, que transformou a Comissão de Política e Gestão Ambiental na Comissão de Gestão Socioambiental – COGESO, e regulamentou a sua atuação.

PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADORA DALILA NASCIMENTO ANDRADE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 3º do Ato TRT5 nº 0372, de 22 de julho de 2015, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 3º A Comissão de Gestão Socioambiental será composta por 6 (seis) membros, quais sejam:

I – **DALILA NASCIMENTO ANDRADE**, Desembargadora Presidente do TRT da 5ª Região (coordenadora);

II – **FIRMO FERREIRA LEAL NETO**, Juiz Auxiliar da Presidência;

III – **TARCÍSIO JOSÉ FILGUEIRAS DOS REIS**, Diretor-Geral;

IV – **MÁRCIO FERNANDO RIBEIRO DA SILVA**, Diretor da Secretaria de Gestão Estratégica;

V – **GUSTAVO HENRIQUE FERNANDES GUIMARÃES**, Diretor da Coordenadoria de Material e Logística;

VI – **SANDRO MICUCCI SANTOS**, Chefe do Núcleo de Gestão Socioambiental e Cultural.” (NR)

Art. 2º Ficam revogados os incisos VII, VIII, IX, X e XI do art. 3º do Ato TRT5 n. 0372, de 2015.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

DALILA ANDRADE
Desembargadora Presidente

Disponibilizada no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 25.11.2019, página 5, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Thelma Fernandes, Analista Judiciário – Núcleo de Divulgação - TRT5

Firmado por assinatura digital em 26/11/2019 08:26 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por THELMA RAMOS FERNANDES. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 1011911260227758414.

Firmado por assinatura digital em 25/11/2019 09:31 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por DALILA NASCIMENTO ANDRADE. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 1011911250227326284.